

EDITAL

	AK	MANDO	JORGE MIEN	IDONÇA V	ARELA, PR	ESIDE	NIE DA CAMA	AKA N	IUNICIPAL	DE
SO	USE	L:								
	Ao	abrigo do	disposto no	artigo 56º	do Anexo	I da L	.ei n.º 75/2013,	de 12	de seteml	oro,
FA	Z Pl	ÚBLICO Q	UE, a Câmar	a Municipa	l na Reuni	ão Or	rdinária Pública	realiz	zada no dia	1 4
de	dez	zembro d	e 2015, tom	ou as seguii	ntes delibe	raçõe	?S:			
PEI	RÍOD	O DE A NTE	S DA O RDEM D	OO DIA						
OR	DEN	I DO D IA								
		O UM irado da (Ordem de Tr	abalhos						
PC)NT(O DOIS								
	Ret	irado da (Ordem de Tr	abalhos						
PC	NT	O TRÊS								
1.	Α	Câmara	Municipal	deliberou	aprovar,	por	unanimidade,	na	sequência	de
red	quei	rimento a	presentado	pela Assoc	iação de F	olclor	ristas do Alto A	lentej	o, nos terr	nos

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Sousel, o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo processo de licenciamento/legalização de Mod.G.25/0

do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do

ato de cedência gratuita da cantina escolar de Sousel, no dia 12 de dezembro de 2015,

para efeitos de confeção de almoço aos participantes no colóquio "Integração dos Jovens

no Folclore", equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 148,80€+iva, nos termos

da Tabela de Preços/Taxas em vigor no Município de Sousel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

obras de construção, nos termos do n.º 8 do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município.-----

- **5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2015, no qual foi determinado, relativamente ao consumidor Emídio António Carvalho Ourives, o abaixamento de escalão relativo à faturação de água.------
- **6.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2015, no qual foi determinado, relativamente ao consumidor Oxifarm, S.A., o abaixamento de escalão relativo à faturação de água.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

7. /	۹ Cá	àmara Mu	ınicipal delik	perou aprov	ar, por un	animi	dade, nos termo	os do	n.º 3 do ar	tigo
359	o do	Anexo I	l da Lei n.º	75/2013, 0	de 12 de s	setem	bro, ratificar o	des	pacho da V	ice-
Pre	Presidente da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2015, no qual foi determinado,									
rel	ativ	amente à	à consumid	ora Maria	Helena Gu	ıerra	Anica, o abaix	ame	nto de esca	alão
rel	ativ	o à fatura	ıção de água	do mês de	outubro d	le 201	.5			
8.	Α	Câmara	Municipal	deliberou	aprovar,	por	unanimidade,	na	sequência	de

PONTO QUATRO

Ret	irado da	Ordem do Dia.	,
-----	----------	---------------	---



PONTO CINCO

PONTO SEIS

- **1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, anexo ao protocolo de colaboração celebrado em 2010 entre o Banco Santander Totta, S.A. e o Município de Sousel, o qual tem por finalidade o estabelecimento das vantagens para os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel na constituição de produtos e serviços do Banco.-----
- 2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2º adenda ao protocolo celebrado com a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, para promoção de emprego e inserção.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, autorizar expressamente que o imóvel do Mini Lar de Santo Amaro sirva de garantia bancária ao empréstimo bancário a contrair pela Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, para fazer face às despesas de funcionamento da instituição.------

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as ofertas e doações de livros constantes em anexo à referida proposta, e que devem integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.------

Sousel, 17 de dezembro de 2015 O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela